



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1498

Ivaiporã, Quinta-Feira, 06 de Março de 2025



1Doc

Ato oficial Portaria - 006/2025

De: Renan R. - PRES

Para: PRES - PRESIDENTE

Data: 06/03/2025 às 16:35:11

Setores envolvidos:

PRES

Nomeia empregada pública para atuar como Chefe do Setor de Finanças do CIS Ivaiporã e dá outras providências

SÚMULA: “Nomeia empregada pública para atuar como Chefe do Setor de Finanças do CIS Ivaiporã e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada pública **RANIELE COSTA FURLAN GODOI**, matrícula nº 261, para exercer a função de **Chefe do Setor de Finanças** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã/PR, concedendo-lhe, por consequência, a gratificação correspondente à simbologia FG-2, do anexo V da Resolução nº 01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã/PR, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/32EA-424F-F1CC-EA84> e informe o código 32EA-424F-F1CC-EA84





Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1498

Ivaiporã, Quinta-Feira, 06 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 32EA-424F-F1CC-EA84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/03/2025 16:35:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/32EA-424F-F1CC-EA84>



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1498

Ivaiporã, Quinta-Feira, 06 de Março de 2025



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

Inexigibilidade Nº 6/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 6/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 6/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LILIANE RODE GHISONI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.072.616/0001-09, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 06 de março de 2025.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7338-65AF-0518-23FC> e informe o código 7338-65AF-0518-23FC





Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1498

Ivaiporã, Quinta-Feira, 06 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7338-65AF-0518-23FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/03/2025 16:20:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/7338-65AF-0518-23FC>



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1498

Ivaiporã, Quinta-Feira, 06 de Março de 2025



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

Inexigibilidade Nº 5/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 5/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 5/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA MÉDICA FRASCARELI & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.891.605/0002-82, no valor de R\$ 290.610,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 06 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/FB28-5215-724B-E540> e informe o código FB28-5215-724B-E540





Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1498

Ivaiporã, Quinta-Feira, 06 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FB28-5215-724B-E540

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/03/2025 11:01:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/FB28-5215-724B-E540>



Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1498

Ivaiporã, Quinta-Feira, 06 de Março de 2025



3º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE PREGÃO 11/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, referente ao memorando 63/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA EDMILSON BARRÊTO LOMAS, 478, RESIDENCIAL SÃO PAULO, em PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19.026-833, inscrita no CNPJ Nº 13.048.521/0001-60, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO IACIA**, inscrita no CPF nº 462.300.848-72, RG nº 6.149.276 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº2/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 11/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a **REPACTUAÇÃO** dos preços do contrato firmado entre as partes nos termos previstos através da cláusula quinta referente ao contrato administrativo 02/2024, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de trabalho 2025/2027, que culminou na majoração dos custos da contratada, conforme memorando 63/2025, através da seguinte redação:

I - O valor unitário do contrato, após repactuação é de R\$ 4.396,74 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor mensal R\$8.793,48 (oito mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

II – O valor total do reajuste é de R\$7.620,96 (sete mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), ficando seu valor global R\$105.521,76 (cento e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **3º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

Assinado por 2 pessoas: PAULO ROBERTO IACIA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7D19-9DDC-F7A0-6C28> e informe o código 7D19-9DDC-F7A0-6C28



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1498

Ivaiporã, Quinta-Feira, 06 de Março de 2025



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2025. (28/02/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

PAULO ROBERTO IACIA:46230084872 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO IACIA:46230084872
Dados: 2025.03.03 12:14:33 -03'00'

EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
PAULO ROBERTO IACIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: PAULO ROBERTO IACIA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7D19-9DCC-F7A0-6C28> e informe o código 7D19-9DCC-F7A0-6C28



Diário Oficial⁹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1498

Ivaiporã, Quinta-Feira, 06 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7D19-9DCC-F7A0-6C28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROBERTO IACIA (CPF 462.XXX.XXX-72) em 03/03/2025 12:14:33 GMT-03:00
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/03/2025 10:54:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7D19-9DCC-F7A0-6C28>